# ATA 1.810/2026

**RESUMO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO - RS, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03.02.2026 (TREZ DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS), ÀS DEZENOVE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LEANDRO ROSBACH BERGAMO.** Estavam presentes os seguintes Vereadores: Movimento Democrático Brasileiro - MDB – Gabriel Zanella Guarez, Joce Sales da Rosa e Joseane Figueiredo Jacobi; Partido Progressista – PP – Alceu de Campos e Diogenes Antoniolli Junior; Partido Trabalhista – PT – Vilson Girardi Jacobi; e Partido Democrático Trabalhista – PDT – Luciano Padilha dos Santos. Havendo número regimental de vereadores presentes, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária. O Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.806 da Sessão Ordinária realizada no dia 16 de Dezembro de 2025. Ninguém querendo se manifestar foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.807 da Sessão Extraordinária realizada no dia 18 de Dezembro de 2025. Ninguém querendo se manifestar foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.808 da Sessão Extraordinária realizada no dia 22 de Dezembro de 2025. Ninguém querendo se manifestar foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.809 da Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de Janeiro de 2026. Ninguém querendo se manifestar foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente passou à seguinte: **ORDEM DO DIA: 1 - Projeto de Lei do Legislativo Nº 03/2026** que “Altera a Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro de 2006, para revogar o artigo 99, que dispõe sobre a perda do direito às férias de servidores públicos”. **2 - Projeto de Lei do Executivo Nº 06/2026** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores a Associação dos Bombeiros Voluntários de Barracão, entidade da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para consecução de atividades de finalidade e interesse público, até o limite fixado”. **3 - Projeto de Lei do Executivo Nº 07/2026** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores a entidade da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para consecução de atividades de finalidade e interesse público, até o limite fixado”. **4 - Projeto de Lei do Executivo Nº 08/2026** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar o lote nº 03, da quadra 03, da área industrial a empresa Jose Carlos de Campos ME”. **5 - Projeto de Lei do Executivo Nº 09/2026** que “Altera a redação da Lei Municipal nº 3.723, de 03 de abril de 2025”. **6 - Projeto de Lei do Executivo Nº 10/2026** que “Dispõe sobre a concessão de vales refeição em pecúnia aos servidores municipais e revoga a Lei Municipal nº 2.552, de 20 de janeiro de 2006”. **7 - Projeto de Lei do Executivo Nº 11/2026** que “Altera o quadro dos cargos em comissão do artigo 19 e as tabelas de vencimentos constantes dos incisos I e II do artigo 24, ambos da Lei Municipal nº 2.340, de 20 de agosto de 2003, que dispõe sobre os Quadros de Cargos e Funções Públicas

do Município, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências". O Presidente encaminhou o Projeto de Lei do Legislativo Nº 03/2026 e os Projetos de Lei do Executivo Nº 06, 07, 08, 09, 10 e 11/2026 a Comissão de Constituição e Justiça. **Expedientes**: **1 – Pedido de Providência Nº 01/2026**, de autoria do Vereador Vilson Girardi Jacobi, para que "[...] providencie a limpeza do terreno localizado na esquina em frente à Lavagem Santo Antonio, na Rua Vitório Trevisan, Bairro Operário". **2 – Indicação Nº 01/2026**, de autoria do Vereador Gabriel Zanella Guarez, para "[...] a implantação de sinalização e marcação de vagas de estacionamento destinadas a idosos e pessoas com deficiência, sendo no mínimo uma vaga, em frente ao prédio da Prefeitura Municipal". **3 – Indicação Nº 02/2026**, de autoria do Vereador Gabriel Zanella Guarez, para que "[...] seja realizada a implantação de calçamento, preferencialmente com paver ou paralelepípedo, na Rua José Aníbal de Paula, no trecho compreendido desde a residência da moradora Edite dos Santos até a residência do último morador, Elói Matana". O Presidente colocou a palavra a disposição dos vereadores, ninguém querendo manifestar-se e nada mais havendo a tratar o Presidente convocou os colegas Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 03 de Março de 2026, neste local, e **"sob a proteção de Deus"** deu por encerrada esta Sessão Ordinária.